

CEP 35869 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

LEI Nº 732

ESTABELECE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, FIXA OS VENCIMENTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VENCIMENTOS E CON	TEM DUTRAS PROVIDENC	IH3.
A Câmara Municipa	l de Papagaio decreto	ou e su, Pre-
feito Municipal, sanciono a seguinte		
	o de funcionalismo de	o Município '
de Papagaio e respectivo vencimento		
a partir de 1º de Janeiro de 1.992.		•
	VENCT	MENTOS ANUAIS
Classif. CARGOS	V2.101	
	te e Secretaria ara	
01 - Amanuense		1.346.826,00
	SOMACr\$	
On Ollande ordenier	te e Secretaria feitura	
01 - Chefe do Gabinets		2,244,736,00
Ol - Secretário Geral	Cr\$	2.693.704,00
01 - Secretário de Administração		2.693.704,00
Ol - Chefe de Compras	Cr\$	2,693,704,00
Ol - Chefs de Almoxarife		1.795.794,00
Ol - Secretário de Assuntos Especiai	s	2,693,704,00
Ol - Assessor de Imprensa		1.795.794,00
Dl - Assessor Jurídico		7.111.286,00
02 - Porteiro-Continuo a Cr\$ 95.766,	00	2,489,916,00
03 - Recepcionista a Cr\$ 103.620,00.		4.041.180,00
08 - Telefonista a Cr\$ 95.766,00		9.959.664,00
Ol - Motorista do Prefeito		2,762,760,00
04 - Auxiliar Administrativo I a Cr\$	103.602,00Cr\$	5,387,304,00
10 - Auxiliar Administrativo II a Cr	\$ 124.324,00Cr\$	16.162.120,00
Ol - Encarregado de Arquivo		1.346.826,00
Ol - Chefe de Almoxarifado		1.795.794,00
Ol - Encarregado do JSM e Ministério		1.616.212,00
	SOMACr\$	69,284,202,00
03 - Unidade Orçamentária Serviç	o de Fazenda	
01 - Chefe do Setor de Fazenda		2,693,704,00
04 - Escriturários a Cr\$ 103.602,00.		5.387.304,00
02 - Auxiliar de Serviço II a Cr\$ 10	13.602,00Cr\$	2,693,652,00

Ol - Encarregado do Serviço de Cadastro e Registro..Cr\$

2,693,704,00

....Cr\$ 2.244.736,00

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

,	TO A	Administração: JOAQUIM TEODORO DA		2012 3 1 1 1 1
	Classi e nº.	.f. CARGOS	VENCIN	MENTOS ANUAIS
		Inidade Orçamentária Serviço de Fazenda		
	01 - F	iscal de Tributos	Cr\$	1.795.794,00
	01 - 6	iscal de Posturas	Cr\$	1.795.794,00
	01 -	Sesoureiro	Cr\$	5.387.382,00
	01 - 1	iscal Geral ou Agente Fiscal	Cr\$	2.693.704,00
	03 -	Auxiliar de Tesoureiro II a Cr\$ 172.672,00	Cr\$	6.734.208,00
	01 -	Auxiliar de Serviço I	Cr\$	1,244,958,00
	UI - 1	SOMA	Cr\$	35.364.940,00
	040-	Unidade Orçamentária Serviço de Contabilida		
	03 -	Contador a Cr\$ 414,414,00	Cr\$	16.162.146,00
	01 -	Chefe de Contabilidade	Cr\$	8,978,970,00
	03 -	Auxiliar de Contabilidade a Cr\$ 138.138,00	Cr\$	5.387.382,00
	03 -	Auxiliar de Serviço I a Cr\$ 95,766,00	Cr\$	3.734.874,00
			Cr\$	34.263.372.00
	05 -	Unidade Orçamentária Serviço de Educação e Cultura		
		Professoras de Escola Rural a Cr\$ 133.886,00		41.772.432,00
	10 -	Regente de Ensino a Cr\$ 100.840,00	Cr\$	10.084.000,00
	03 -	Bibliotecária a Cr\$ 124.324,00	Cr\$	4.848.636,00
	10 -	Professor I de Pré-Escolar a Cr\$ 117.414,00	Cr\$	15.263.820,00
		Administrador Escolar Municipal I		2.244.736,00
		Administrador Escolar Municipal II		2,424,318,00
		Supervisor Escolar Municipal I		2,244,736,00
		Supervisor Escolar Municipal II		2,424,318,00
		Servente Escolar I a Cr\$ 95.766,00		29.878.992,00
	08 -	Servente Escolar II a Cr\$ 95.766,00	Cr\$	9.959.664,00
	01 -	Chefe do Serviço de Educação e Cultura	Cr\$	2.514.096,00
		Auxiliar de Serviço I a Cr\$ 95.766,00		3.734.874,00
		Operario II a Cr\$ 96.600,00		7.534.800,00
		Operario III a Cr\$ 106.260,00		4.144.140,00
		Rondante a Cr\$ 95.766,00		3.734.874,00
	01 -	Motorista	Cr\$	2.511.600,00
	01 -	Secretário de Esporte Lazer e Turismo	<u>Cr\$</u>	2.693.834,00
		SOMA	Cr\$	148.013.870,00
	06 -	Unidade Orçamentária Serviço e Obras Públi	cas	
	01 -	Chefe de Obras	Cr\$	2.693.704,00
	01 -	Chefe de Limpeza Pública	Cr\$	2.244.736,00
		Chefe do Serviço de Estradas de Rodagem		2.693.704,00
	02 -	Fiscal de Obras e Serviços Urbanos. 2. Cr\$138.138	,00Cr\$	3,591,588,00
	01 -	Engenheiro Civil	Cr\$	3.860.922,0



CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

-		7.4	1202011		
	assif. nº.		CARGOS	VENCI	MENTOS ANUAIS
06	- Unidade	Orçamentária	Serviços e Obras blicas	Pú-	
			io		1.883,700,00
01	- Coveiro	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Cr\$	1.244.958,00
			Urbana a Cr\$ 193.20		5.023.200,00
10	- Gari a	Cr\$ 95.766,00		Cr\$	12,449,580,00
18	- Operári	o II a Cr\$ 96.6	00,00	Cr\$	22,604,400,00
03	- Operari	o III a Cr\$ 106	.260,00	Cr\$	4.144.140,00
03	- Operari	o IV a Cr\$ 120.	750,00	Cr\$	4.709.250,00
02	- Operari	o V a Cr\$ 125.5	30,00	Cr\$	3,265,080,00
04	- Operari	o I a Cr\$ 95.76	6,00	Cr\$	4,979,832,00
			,00		18,083,520,00
			10,00		6.781.320,00
02	- Motoris	ta a Cr\$ 193.200	,00	Cr\$	5.023.200,00
				Cr\$	105.276.834,00
		Orçamentária	Serviço de Saúde e mento		
04	- Médicos	a Cr\$ 607.806,0	00	•••••Cr\$	31.605.912,00
			2,00		11.044.098,00
			a Cr\$ 96.696,00		5,028,192,00
			.0000		4,979,832,00
			a Cr\$ 289.800,00		7.534.800,00
02	- Auxilian	de Serviço I a	Cr\$ 95.766,00	Cr\$	2,489,916,00
01	- Chefe do	Serviço de Águ	a	Cr\$	2,693,704,00
04	- Encarreg	ado das Bombas	a Cr\$ 207.690,00	Cr\$	10.799.880,00
03	- Escritur	arios a Cr\$ 103	.602,00	*********	4.040.478,00
02	- Auxiliar	de Serviço II	a Cr\$ 103.602,00	Cr\$	2,693,652,00
02	- Operario	III a Cr\$ 106.	260,00	Cr\$	2.762.760,00
02	- Operário	IV a Cr\$ 120.7	50,00	Cr\$	3,139,500,00
1.8				Cr\$	88.812.724,00
		Orçamentária	Serviço Municipal d Estradas de Rodagem	149 7 15309	
02	- Encarreg	ado do Serviço	de Estradas a Cr\$212	.520,00Cr\$	5,525,520,00
04	- Motorist	a a Cr\$ 193.200	,00,	Cr\$	10.046.400,00
03	- Operador	de Maquina I a	Cr\$ 164.220,00	Cr\$	6,404,580,00
03	- Operador	de Maquina II	a Cr\$ 241.500,00	Cr\$	9.418.500,00
02 .	- Operario	II a Cr\$ 96.60	0,00	Cr\$	2.511.600,00
06	- Uperario	111 a Cr\$ 106.	260,00	Cr\$	8,288,280,00
00 .	- obecario	IV a Cr\$ 120.7	50,00	Cr\$	9,418,500,00

CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

Classif.

CARGOS

VENCIMENTOS ANUAIS

09 - Unidade Orçamentária

Encargos Gerais do Município

Art. 29 - Aplica-se aos proventos dos Inativos 'o Índice por faixa de vencimento, constantes do art. 19 da lei, de conformidade com o demonstrativo abaixo.

EM DISPONIBILIDADE:

SOMA.....Cr\$ 11.125.270,00

Art. 3° - Aos Pensionistas em número de (02) do is serão reajustados nos mesmos índices a que se refere ao artigo 1° da presente lei, conforme discriminação abaixo:

02 - Pensionistas

SOMA.....Cr\$ 3.384.459,00

Art. 4º - Ficam fixados em Cr\$ 1.000,00(Hum mil cruzeiros), por dependente, mensalmente, o abono familiar, concedido 'pela lei municipal.

Art. 59 - Adicionam-se sobre os vencimentos referente a cada período de vigência os adicionais atribuídos a cada funcionário.

Art. 6º - Fica o Poder executivo autorizado a ¹ abrir os créditos suplementares necessários, para a complementação de¹ dotações orçamentárias do exercício de 1,992.

Art. 7º - Os recursos para as despesas menciona das nos artigos 1º,2º,3º,4º e 5º, desta lei são provenientes de anulação total, ou parcial de dotações do orçamento vigente, e/ou excesso de arrecadação e ou realizar operações de crédito necessárias, até o limite dos créditos autorizados, adicionando-se o respectivo montante autorizado à - Receita Estimada para o exercício, classificado em Re-



CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

ceitas de Capital pela rubrica "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito" do orçamento vigente.

Art. 8º - Esta lei entrara em vigor na data de' sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de lº de Janeiro de 1.992.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento; desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente, como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Papabaios, em 17 de Ja-

neiro de 1.992.

Joaquim Teodoro da Silva Prefeito Municipal

Rosa Maria Valadares Reis Nogueira Secretária